

**Suspensão da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Jardim do Alto” propriedade de Ecoeduca Creche e Jardim-de-infância, Lda., sito em Sítio do Bernardinheiro, Tavira.**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 99/2011, de 28 de Setembro, torna-se público que, por despacho de 2014/01/23 da Senhora Directora do Centro Distrital de Faro do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Creche, denominado “Jardim do Alto”, propriedade de Ecoeduca creche e jardim de Infância, Lda., sito no Sítio de Bernardinheiro, Tavira, por se ter verificado que ocorre uma interrupção da atividade prestada por um período superior a um ano.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Data 30/01/2014

A Directora de Segurança Social



Ofélia Ramos